



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.278

de 12 de maio de 2026

(Projeto de Lei Complementar nº 9/2026)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	Acresce	Reduz
0033	14.642.020,00	0,00
0034	4.130.000,00	0,00
0037	1.227.980,00	0,00
TOTAL	20.000.000,00	0,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NÚMERO	0	29	29
0034	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NÚMERO	0	19	19
0037	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	NÚMERO	0	5	5

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.278

de 12 de maio de 2026

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.04	06.182.0037.2.055	1.227.980,00	0,00
02.02.06	15.452.0033.2.000	61.600,00	0,00
02.12.02	15.452.0033.2.174	5.350.000,00	0,00
02.35.03	15.452.0033.2.080	7.780.420,00	0,00
02.35.05	15.452.0033.2.080	1.450.000,00	0,00
02.41.01	18.541.0034.2.016	1.010.000,00	0,00
02.41.02	18.541.0034.2.031	300.000,00	0,00
02.42.02	20.605.0034.2.017	2.820.000,00	0,00
TOTAL		20.000.000,00	0,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MR4D-10K1-V00N-992F>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MR4D-10K1-V00N-992F

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de maio de 2026

Botucatu, 12 de maio de 2026